

# Assembleia Legislativa do Estado do Acre Legisla-e

# LEI ORDINÁRIA Nº 3103, DE 29 DE DEZEMBRO 2015

Revoga o inciso III do art. 5º da Lei n. 2.148, de 21 de setembro de 2009, que "Cria Banco de Horas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre".

Data de Publicação

31/12/2015

Data de Criação 29/12/2015

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11713, de 31/12/2015

Origem Tipo

Não informada Lei Ordinária

Temática Autoria

Administração Pública
Poder Executivo

Polícia militar

Corpo de Bombeiros Militar

Altera Alterada por

Lei Ordinária Nº 2148/2009
Sem Alterações

### Texto da Lei

## LEI Nº 3.103, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Revoga o inciso III do art. 5º da Lei n. 2.148, de 21 de setembro de 2009, que "Cria Banco de Horas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre,

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o inciso III do art. 5º da Lei n. 2.148, de 21 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de dezembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

### Tião Viana

Governador do Estado do Acre